

Imóvel: **URBANO** - Município: **ENGENHEIRO COELHO** - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº **03**, da quadra **"A"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL"**, situado no município de Engenheiro Coelho, desta circunscrição imobiliária, com área de **300,58m²**, mede 12,00 metros em reta de frente para a **Rua 06**; do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 25,10 metros e confronta com o lote 04; do lado esquerdo, mede 25,04 metros em reta e confronta com o lote 02; e no fundo, mede 12,00 metros em reta e confronta com a área remanescente desta matrícula (servidão de passagem); distante da esquina mais próxima 15,39 metros em reta da Rua 07. **Proprietária: RECANTO TROPICAL - EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Engenheiro Coelho, desta circunscrição imobiliária, na Rua Armando Longo, nº 254-B, Jardim Mercedes Maria de Moraes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.614.258/0001.43. **Registros Anteriores: R. 09** datado de 03 de Março de 2015 e **R. 12** datado de 09 de Março de 2016, na matrícula **24.792**, deste Registro. **Registro de Loteamento: R. 18** na matrícula **24.792**, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 24 de Outubro de 2017. A Escrevente, *Aline Cássia Diniz Fachinetti* (Aline Cássia Diniz Fachinetti). O Substituto do Oficial, *Valmir Marques*. - Prot. 281.112, de 06/09/2017 e Mic. 129.212.

R. 01 - Mogi Mirim, 25 de Novembro de 2022. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 618548, emitida em 16 de Novembro de 2022, na cidade de Conchal, SP, a proprietária RECANTO TROPICAL - EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, com sede na Rua Armando Longo, nº 205, Jardim Mercedes Maria de Moraes, casa B, na cidade de Engenheiro Coelho, SP, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.** - SICOOB CREDINTER, com sede em Guaraniésia, MG, na Praça Coronel Francisco Paula Ribeiro, nº 138, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.048.910/0001-02, para garantia de uma dívida no valor de R\$236.756,44, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 60; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 20/12/2022; Data de Vencimento da Operação: 22/11/2027; Valor da Prestação: R\$6.684,45; Taxa de Juros Remuneratórios: 1,8900% ao mês e 25,1926% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price; Custo Efetivo Total - CET: 2,30% ao mês e 31,81% ao ano; Praça de Pagamento: Conchal, SP; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$170.000,00. Outras cláusulas e condições constam do título. A Escrevente, *Jéssica Aparecida De Pieri*. - Prot. 334.417, de 17/11/2022, Mic. 172.663 e Selo Digital 1202203210500060249552722W.

AV. 02. Mogi Mirim, 14 de Julho de 2023. A vista de requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. - Sicoob Credinter, datado de 19 de Junho de 2023, instruído com a prova de não purgação da mora por parte da fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA.** - SICOOB CREDINTER, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentada a guia autenticada do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.040,00. A Escrevente, *Jéssica Aparecida De Pieri*. -

MATRÍCULA Nº

101.278

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01v

Prot. 341.161, de 20/06/2023, Mic. 178.565 e Selo Digital 12022033100000000318495233.

CNM: 120220.2.0101278-30

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº101278**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao Ipeesp.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	1,27
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES		
RECOLHIDOS POR VERBA.		

Mogi Mirim-SP, 26 de agosto de 2024.
Emitida as 12:13:36 horas.

Pedido de certidão nº: 171127

Controle:



530198

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo digital:
1202203C30000000390223240

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBNNB-MTNK2-DCQ5Q-4SGGT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LBNNB-MTNK2-DCQ5Q-4SGGT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>